

85/195/75



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

I N D I C A Ç Ã O 85/75

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal que entre em entendimento com a Autoridade Policial para que os veículos sinistrados ou trombados em nosso Município não fiquem mais expostos em frente à Delegacia de Polícia, causando, isso, péssima-impressão aos transeuntes.

Essa medida se impõe como necessária, pois a exposição desses veículos aos olhos da população é deveras chocante, às mais das vezes com sangue em sua lateria e ferros retorcidos.

O local, longe dos olhos do público, poderia ser conseguido com a Prefeitura Municipal em terreno a ser cedido, a pedido da Delegacia de Polícia para abrigar esses veículos trombados ou sinistrados, já que o pátio da Polícia não comporta tantos veículos.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1.975.



ELIAS MANSUR

Vereador

Ao Sr. Prefeito -

Em 02/09/75

